



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf

Telefones: (65) 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543

e-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO N.º : 22.931-8/2018
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Interna, proposta pelo Ministério Público de Contas, com o objetivo de apurar supostas irregularidades ocorridas na contratação e execução do Contrato nº 14/2017.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se suspeito, para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 31 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

